

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre KONATUS e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em março de 2016

1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

Razão Social FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS –	C.N.P.J. 10.405.698/0001-89
FAPG	

Endereço

Rua Armando de Oliveira Cobra 50 - Ed New Worker Tower - Sala 1717

Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12246-002	DDD/Telefone (12) 3911-9569 3911-9609	Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos
Nome Responsável			Cargo	- Presidente

2. EMPRESA	
Razão Social Konatus Soluções Inteligentes Ltda.	C.N.P.J. 10.501.202/0001-70
Nome Responsável	Cargo
Guilherme Conceição Rocha	Diretor - Presidente

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO: Sistema para análise de dados gravados para monitoramento da saúge de equipamentos críticos	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
	INÍCIO	TÉRMINO	
de equipamentos erricos	01/03/2016	31/05/2016	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objetivo do presente projeto consiste no desenvolvimento de um sistema para análise de dados gravados em ensaios de sistemas aeronáuticos tendo a finalidade de realizar uma pré-análise automática de cumprimento com requisitos de desempenho e resposta a falhas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Atualmente as atividades de certificação de sistemas aeronáuticos demandam uma grande quantidade de ensaios, sendo frequente a necessidade de retestes devido a problemas na execução ou configuração. É desejável que a identificação de necessidades de reteste seja feita no menor tempo possível para que a bancada e ensaios ou protótipo possa ser liberada para outra configuração.

Deste modo um sistema de pré-análise de dados gravados que forneça um parecer preliminar sobre o cumprimento de requisitos pode diminuir substancialmente o tempo de liberação das bancadas de teste e proxótipos, mesmo que não substituam as análises com fins de certificação que devem ser feitas com o rigor definido nos regulamentos aeronáuticos.

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre KONATUS e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em março de 2016

4. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:	Instituiçã o	Cargo:
Salvador Jorge da Cunha Ronconi	Konatus	Diretor-Operacional
Coordenador Administrativo Financeiro: Hudson Alberto Bode	Instituição FAPG	

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

J. C.	NONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meius du Eiu		Duração		
Metas	Especificação/Atividade	Indicador Físico	Inicio	Término	
01	Definição dos requisitos do sistema	Revisão crítica dos requisitos	01/03/2016	31/03/2016	
02	Elaboração de protótipo funcional	Apresentação do protótipo	01/04/2016	30/04/2016	
03	Realização de prova de conceito	Apresentação dos resultados	01/05/2016	31/05/2016	

6. EQUIPE EXECUTORA

Item Nome		Titulação	Função	Área de especialização	
6.1.	Y ~ D tite Consults Filandi	Doutor em	Analista/Desenvo	Engenharia	
	João Batista Carvalho Filardi	Engenharia	lvedor	Mecânica/Elétrica	

7. PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
7.1.	Bolsa de P&D	3	2.650,00	7.950,00
7.1.	Imposto	3	60,23	180,68
7.2.	Despesas operacionais de Administração da FAPG	3	301,14	903,41
1.3.	Despesas operacionais de raministração da 1111 o	The Control of the Co	TOTAL (R\$)	9.034,09

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Pesquisa e Desenvolvimento	Impostos (RS) Despesas Adm. FAPG (RS)	Total Despesas	Total Receitas	Saldo total	Saldo acumulado	
	Equipe Técnica (R\$)			(RS)	(RS)	(RS)	(RS)
mar/16	2.650,00	60,23	301,14	3.011,36	3.011,37	0,01	0,01
abr/16	2.650,00	60,23	301,14	3.011,36	3.011,36	0,00	0,00
mai/16	2.650,00	60,23	301,14	3.011,36	3.011,36	0,00	0,00
Total	7.950,00	180,68	903,41	9.034,09	9.034,09	0,00	0,00

3+ 1

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho 014/2016 firmado en 🗈 a FAPG e a KONATUS

página 2/4

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre KONATUS e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em março de 2016

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- l) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- b) Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho;

Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

página 3/4

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre KONATUS e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em março de 2016

9.3. Compete a KONATUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA:

- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, observadas as condições ali estabelecidas.
- b) Disponibilizar as informações necessárias para realização das atividades objeto do Acordo;
- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;
- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da FAPG e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde se realizam as atividades a cargo da KONATUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA decorrentes deste Acordo e as informações e dados obtidos pela KONATUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA naquelas atividades;
- e) Supervisionar as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

São José dos Campos, 01 de março de 2016.

Pela KONATUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Guilherme Conceição Rocha
Diretor Presidente

CPF: 884.069.035-20

Pela FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE POS GRADUANDOS - FAPG

Hudson Alberto Bode

FAPĠ

CPF: 976.560.628-15

Salvador Jorge da Cunha Ronconi

Coerdenador do Projeto

TESTEMUNHAS:

CPF: 268 358 088 61

RG: 30986551-0

(HIACIO HENROQUE MACHA

CPF: 330. 867. 848 -19

RG: 43.638.435-8